



Fernão, aos 18 de outubro de 2024.

OFICIO/RH. Nº 05/2024.

Assunto: resposta ao Ofício nº 184/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício supracitado, do dia 15 do corrente, relativo ao Requerimento nº 25/2024, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, o qual pede esclarecimentos inerentes a obtenção de créditos em instituições financeiras, na oportunidade, informo que o Convênio vigente é com o Banco Bradesco, no sentido de assegurar o empréstimo consignado aos servidores municipais, ocorrendo desconto mensal das parcelas em folha de pagamento, tudo com amparo na Lei Municipal nº 361/2006 e alterações.

Com efeito, em outras instituições bancárias e financeiras os servidores poderão pleitear recursos por outros meios, ou seja, aqueles que não carecem de convênios prévios, como por exemplo, pela via crédito pessoal, bem como pelos financiamentos e consórcios, os quais não estão atrelados ao desconto em folha e desde que preencham as condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Para outros esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,

Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Analista de Recursos Humanos

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 299/2024
Data: 18/10/2024 - Horário: 10:38
Administrativo